

ÁREA TEMÁTICA: Administração Pública, Governo e Terceiro Setor.

**ORÇAMENTO PÚBLICO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM UM
MUNICÍPIO POTIGUAR**

36º ENANGRAD

Resumo

A análise da execução orçamentária na assistência social é relevante por refletir como os recursos públicos são utilizados para garantir direitos fundamentais às populações vulneráveis, especialmente em municípios de pequeno porte. A pesquisa visou analisar a gestão dos programas e ações sociais pela Secretaria de Assistência Social de Água Nova/RN, entre 2021 e 2024, com foco na aplicação do orçamento público. Classifica-se como uma pesquisa aplicada, descritiva, qualitativa-quantitativa e documental, tendo por base os documentos oficiais como a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o Plano Plurianual (PPA) e o Quadro de Detalhamento da Despesa Executada (QDD), e a entrevista com a gestora da pasta. Os resultados mostraram que a Secretaria Municipal da Assistência Social (SEMAS) teve boa execução de seus recursos próprios, especialmente em ações como Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV) e Cadastro Único, enquanto os recursos federais administrados pelo Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS) tiveram execução deficiente, revelando falhas técnicas e burocráticas. A gestão demonstra comprometimento com os serviços essenciais, o fortalecimento institucional, a ampliação da participação social e o aprimoramento dos mecanismos de planejamento e avaliação são necessários para que a organização cumpra seu papel como instrumento de promoção da cidadania e do bem-estar coletivo.

Palavras-chave: Orçamento público; Assistência social; Execução orçamentária.

Abstract

The analysis of budget execution in social assistance is relevant because it reflects how public resources are used to guarantee fundamental rights to vulnerable populations, especially in small municipalities. The research aimed to analyze the management of social programs and actions by the Social Assistance Secretariat of Água Nova/RN, between 2021 and 2024, with a focus on the application of the public budget. It is classified as an applied, descriptive, qualitative-quantitative and documentary research, based on official documents such as the Annual Budget Law (LOA), the Budget Guidelines Law (LDO), the Multi-Year Plan (PPA) and the Detailed Table of Expenditure (QDD), and an interview with the manager of the department. The results showed that the Municipal Social Assistance Secretariat (SEMAS) had good execution of its own resources, especially in actions such as Comprehensive Family Protection and Care (PAIF), the Coexistence and Bond Strengthening Service (SCFV) and the Single Registry, while the federal resources administered by the Municipal Social Assistance Fund (FMAS) had poor execution, revealing technical and bureaucratic flaws. Management shows commitment to essential services, institutional strengthening, increased social participation and improved planning and evaluation mechanisms are necessary for the organization to fulfil its role as an instrument for promoting citizenship and collective well-being.

Keywords: Public budget; Social assistance; Budget execution.

1. Introdução

As políticas de assistência social, no Brasil, são implementadas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), criado em 2005 pela Norma Operacional Básica (NOB). Nesse viés, o SUAS é uma ferramenta fundamental para organizar e gerenciar as políticas de assistência social nacionais (Brasil, 2008).

Nesse contexto, o SUAS trouxe mudanças importantes na alocação e na distribuição de recursos, buscando ir além de uma lógica burocrática e financeira. Em vez de cumprir as formalidades, ele visa a efetivar as responsabilidades e as competências nos diferentes níveis do governo. (Santana *et al.*, 2020).

Dessarte, para orientar as estratégias de intervenção no SUAS, o orçamento público utiliza peças que organizam e controlam os gastos da assistência social. Dentre essas peças orçamentárias estão o Plano Plurianual (PPA), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que auxiliam a planejar as despesas e a definir quais ações e projetos serão financiados, sempre alinhados a um plano de governo específico (Perediva, 1998).

De acordo com Silva *et al.* (2019), a administração pública utiliza essas peças orçamentárias como uma ferramenta para planejar suas ações, sendo, dessa forma, essencial que sua criação esteja em sintonia com a realidade e que sua execução seja feita corretamente para atingir os objetivos propostos.

Esta pesquisa foi realizada no município de Água Nova, localizado na região do Alto Oeste Potiguar, a 411 quilômetros de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. De acordo com o Censo de 2022, o município possui uma população de 2.946 habitantes, caracterizando-se como um município de pequeno porte (IBGE, 2023).

A relevância deste estudo reside na sua contribuição para a compreensão da realidade orçamentária em municípios de pequeno porte, demonstrando a importância de uma gestão eficaz e do fortalecimento do controle social para o sucesso das políticas públicas de assistência social.

Diante desse contexto, o estudo possui a seguinte questão de pesquisa: Como os programas e as ações sociais são implementadas e executadas orçamentariamente pela Secretaria de Assistência Social de Água Nova/RN?

Dessa maneira, esta pesquisa tem por objetivo analisar a gestão dos programas e ações sociais pela Secretaria de Assistência Social no município de Água Nova/RN, com foco nas ações administrativas e no gerenciamento do orçamento público durante o quadriênio de 2021 a 2024. Então, de forma a alcançar tal meta, foram definidos três objetivos específicos: (i) identificar os principais programas e ações sociais de assistência social no município de Água Nova/RN, considerando suas atribuições e os desafios da execução orçamentária; (ii) verificar a funcionalidade dos programas sociais implementados e executados orçamentariamente pela Secretaria de Assistência Social no município de Água Nova/RN, evidenciando os principais desafios de sua gestão no quadriênio de 2021 a 2024; (iii) descrever os benefícios e revelar as necessidades futuras na gestão do orçamento destinado a programas e ações sociais no município de Água Nova/RN.

Portanto, o estudo justifica-se pela necessidade de discutir e de conhecer os recursos orçamentários, contribuindo para a eficiência da gestão pública; pela indispensabilidade de avaliar se os programas e as ações são adequados e suficientes, possibilitando, com isso, melhorias políticas sociais; além de sua contribuição para o conhecimento acadêmico e para o aprimoramento da gestão pública municipal, com foco na Prefeitura municipal de Água Nova/RN.

2. Fundamentação Teórica

2.1 Orçamento participativo

Presentemente, o orçamento participativo atua como um dispositivo indispensável em vários municípios do Brasil. Ele teve início em 1989, na capital do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, e está presente na Lei 10.257 de 11 de junho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, a qual foi proposta para regulamentar os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988 (Paula, 2005).

O Orçamento Participativo é, por isso, uma prática democrática, respaldada por preceitos legais no país, que envolve os cidadãos nos municípios para discutir e aprovar os orçamentos. Essa abordagem permite que a população tenha voz na decisão sobre a alocação dos recursos e despesas municipais (Tiussi *et al.* 2023).

O processo de elaboração do orçamento participativo envolve a população, seja a partir de lideranças da sociedade civil, de audiências públicas ou de consultas diretas. Ele possibilita que as comunidades participem na definição das políticas governamentais e na priorização da solução de seus principais problemas, assegurando um maior envolvimento popular nas decisões públicas (Castro *et al.* 2022).

Nesse ideal, o orçamento participativo é uma ferramenta democrática que garante diversas formas de participação, especialmente nas esferas do poder local. Ele se insere na democracia representativa, permitindo que a população acompanhe, participe e fiscalize as decisões sobre os recursos e os gastos públicos, além de poder direcionar esses recursos para obras e serviços essenciais à comunidade (Tiussi *et al.* 2023).

No Brasil, o orçamento participativo é amplamente utilizado em nível municipal, em que assembleias públicas e consultas permitem a participação ativa dos cidadãos. Nessas ocasiões, eles expressam suas prioridades sobre os gastos públicos. Os projetos mais votados pela população recebem financiamento, promovendo maior engajamento na gestão pública local (Araújo, 2023).

Em virtude disso, o Orçamento Participativo é um recurso essencial que transforma a sociedade de simples receptora a parceira na gestão dos serviços públicos, promovendo melhorias significativas na comunidade (Castro *et al.* 2022).

Conclui-se que a aplicação do orçamento participativo nas comunidades oferece diversos benefícios, reunindo indivíduos de múltiplas realidades socioeconômicas para trocar experiências e enfrentar necessidades locais. Sua implementação incentiva a participação direta de grupos comunitários e promove um envolvimento cívico mais amplo e consolidado (Araújo, 2023).

2.2 Política de Assistência Social

A política de Assistência Social brasileira, com início a partir da Constituição de 1988, conforme o Conselho Nacional de Assistência Social, progrediu consideravelmente ao longo dos anos, culminando na instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Posteriormente, em 1993, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/93, foi sancionada, definindo uma estrutura para a organização da assistência social no país (Matte *et al.*, 2024).

Sendo assim, as políticas de assistência social brasileiras são implementadas a partir do SUAS, o qual foi institucionalizado, em 2005, pela Norma Operacional Básica (NOB). O SUAS, então, apresenta-se como um dispositivo determinante para

a regulamentação e a administração da política social nacional (Santana *et al.*, 2020).

À vista disso, o SUAS, enquanto instrumento de gestão de sistema de proteção social brasileiro, representa um marco de grande impacto para as políticas públicas nacionais, demonstrando um compromisso concreto com o Estado, e, consequentemente, definindo e organizando os elementos fundamentais para a execução da Política de Assistência Social (Alves, 2022).

No território nacional, a assistência social tornou-se um direito previsto pela Carta Magna, a qual foi incorporada ao sistema de previdência social. Por conseguinte, a implementação da LOAS, em 1993, aliada à instituição da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004, realizou um sistema descentralizado de assistência a indivíduos em situação de vulnerabilidade, assegurando a proteção social mediada pelo SUAS (Matos, 2020).

Isso posto, a assistência social nacional é regida pela Lei nº 8.742, de 1993, a LOAS, sendo assegurada como um direito básico do cidadão. Esse direito, além de garantir o acesso a serviços indispensáveis, trabalha para atenuar os efeitos da pobreza, com o objetivo de fomentar a inclusão social e de garantir o mínimo de condições de vida digna para as pessoas em situação de vulnerabilidade (Matos, 2020).

O SUAS é dividido em duas modalidades: a Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE). O PSB tem como objetivo evitar riscos sociais e pessoais, de forma a oferecer programas e serviços a indivíduos em situação de vulnerabilidade, buscando prevenir o agravamento das desigualdades sociais e promover a inclusão e o bem-estar (Matte *et al.*, 2024). Já o PSE, por outro lado, atua em situações de risco mais graves como abandono, violência e abuso, com foco no restabelecimento dos direitos violados, sendo prestada, principalmente, nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), os quais oferecem serviços especializados (Matos, 2020).

Os serviços do PSB são disponibilizados, de modo geral, nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Os CRAS são unidades de prestação de serviços do PSB, destinados a auxiliar a população em situação de vulnerabilidade social, fomentando a inclusão, o acesso aos direitos e a consolidação das relações familiares e comunitárias (Matos, 2020).

Nessa perspectiva, com o reconhecimento e o fortalecimento da assistência social no Brasil, foram incorporados instrumentos governamentais para fornecer um apoio mais eficaz à população. Esses métodos têm por intuito diminuir as vulnerabilidades sociais, garantindo a proteção e o suporte às pessoas mais vulneráveis, o que estabelece a assistência social como um alicerce crucial para a promoção do bem-estar (Matos, 2020).

Conforme a Secretaria Nacional de Assistência (2013), a assistência social obedece às mesmas normas que a despesa pública, sem quaisquer exceções. O administrador precisa, nesse caso, estruturar suas iniciativas com base nas necessidades locais, empregando a equipe de monitoramento socioassistencial para detectar essas necessidades.

O SUAS direciona suas táticas de intervenção por meio do orçamento público, que, através de leis, regulamenta e supervisiona as despesas. Os instrumentos-chave dessa administração são o PPA, a LDO e a LOA, os quais orientam os fundos e estabelecem as despesas admitidas (Pederiva, 1998).

Em suma, de acordo com Alves (2022), os Conselhos Municipais da Assistência Social (CMAS) são espaços que permitem o controle social por meio da

participação, sendo regidos por princípios e diretrizes, com o propósito de assegurar uma administração organizada.

3. Metodologia

Esta pesquisa foi realizada na Secretaria de Assistência Social do município de Água Nova, localizado na região do Alto Oeste Potiguar, distante 411 quilômetros de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, com foco a gestão orçamentária do período de 2021 a 2024, destacando o planejamento e execução do orçamento destinado às políticas públicas de assistência social. De acordo com o último censo, realizado em 2022, o município possui uma população de 2.946 habitantes (IBGE, 2023).

Conforme a natureza a pesquisa se designa como aplicada, pois buscou compreender e analisar a gestão do orçamento público em um contexto real, visando contribuir com melhorias na administração dos recursos destinados aos programas sociais do município de Água Nova/RN (Prodanov e Freitas 2013, p. 51).

De acordo com os objetivos, esta pesquisa caracteriza-se como descritiva, uma vez que buscou descrever e detalhar a forma como os recursos orçamentários foram aplicados pela secretaria de assistência social, bem como identificar as ações executadas e os desafios enfrentados na gestão pública local (Gil, 2023).

Quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa se classifica como análise documental, utilizando documentos oficiais como PPA, LOA, LDO e o Balancetes de Despesas, além do relatório de gestão gerado pela organização investigada, isto é, a assistência social (Vergara, 2012).

Com relação à abordagem do estudo, classificou-se como quali-quantitativa: qualitativa por permitir uma obtenção mais profunda das respostas, oferecendo uma compreensão mais detalhada das definições e das características dos entrevistados (Richardson, 2012); e quantitativa porque exige que o pesquisador utilize recursos e técnicas estatísticas para traduzir opiniões e informações em números, facilitando sua classificação e análise (Silva; Menezes, 2005).

As técnicas de coleta de dados foram por meio de um roteiro de entrevista semiestruturada e análise documental. A entrevista foi realizada com base em roteiro semiestruturado, incluindo perguntas abertas e fechadas, sendo conduzida presencialmente com a secretária da Assistência Social de Água Nova/RN.

Foram analisados documentos oficiais, como: Relatório de execução do orçamento referente ao período de 2021 a 2024, além das peças orçamentárias municipais (PPA, LDO e LOA e o Balancetes de Despesas), para compreender a destinação e o uso dos recursos públicos. Estes documentos foram fornecidos pelo contador da Prefeitura Municipal de Água Nova/RN. A transcrição das respostas obtidas durante as entrevistas foi realizada através do *software online* "TurboScribe".

Com base nos resultados obtidos, os dados qualitativos foram organizados a partir de uma análise interpretativa (Severino, 2016). Os dados quantitativos foram analisados com o auxílio do *software* Excel, utilizando-se da estatística descritiva, com foco na aplicação da média e o percentual de execução (Rodrigues *et al.* 2017). Essa técnica permitiu sintetizar e interpretar os valores orçamentários previstos e executados pela secretaria municipal de assistência social durante o período analisado.

4. Análise e Discussão dos Resultados

4.1 Diagnóstico dos programas e ações sociais

Da entrevista realizada com a Secretária Municipal de Assistência Social de Água Nova/RN, foi possível constatar que os principais programas sociais executados pela Secretaria no período de 2021 a 2024 foram Programa Bolsa Família, Serviço de Proteção e Assistência Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Programa do Leite Potiguar e Eventuais (como auxílio funeral e cestas básicas), conforme o quadro a seguir.

Quadro 1: Programas Desenvolvidos no Município de Água Nova-RN

Programa/ação	Objetivo principal	Público-alvo	Famílias beneficiadas:
Programa Bolsa Família	Transferência de renda para famílias em situação de pobreza	Famílias de baixa renda cadastradas no Cadastro Único	500 famílias beneficiadas
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Prevenção de riscos sociais e fortalecimento dos vínculos familiares	Famílias em situação de vulnerabilidade social	Não especificado diretamente (serviço contínuo)
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	Fortalecer vínculos comunitários e familiares	Crianças, adolescentes e idosos	218 participantes
Programa do Leite Potiguar	Segurança alimentar para crianças e idosos	Crianças de 1 a 7 anos, gestantes, nutrízes e idosos	152 famílias referenciadas
Benefícios eventuais	Atendimento emergencial às famílias em vulnerabilidade	Famílias em situação de emergência social	Não especificado (benefício sob demanda)

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Nova - RN, 2025.

Em conformidade com as diretrizes do SUAS, esses programas têm como objetivo garantir assistência às famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão, a proteção social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Conforme aponta Matos (2020), a assistência social brasileira busca garantir o direito à proteção social mediante ações que minimizem riscos e promovam a cidadania.

Cabe destacar que o Programa Bolsa Família atendeu em média 500 famílias, enquanto o SCFV alcançou cerca de 218 crianças, adolescentes e idosos, superando a meta exigida pelo governo federal. As ações da secretaria refletem a política nacional de assistência social que visa prevenir riscos sociais e promover a cidadania (Matos, 2020; Matte *et al.* 2024).

Apesar de terem apresentados resultados positivos, também foram apontados desafios, como a limitação de recursos financeiros e a dificuldade em engajar a população nas decisões orçamentárias, evidenciando uma baixa participação social efetiva. Esses aspectos estão em consonância com o que defende Tiussi *et al.* (2023), ao ressaltarem que a falta de cultura de participação popular compromete a efetividade do orçamento participativo nos municípios de pequeno porte.

Um trecho importante das entrevistas a ser mencionado diz respeito à baixa participação da sociedade nas decisões orçamentárias, segundo a secretária da assistência social não existe orçamento participativo, considerando que a câmara que aprova tudo, ela relata que o município tenta através das redes sociais, mas infelizmente não tem sucesso, não tem o engajamento das pessoas. A fala da secretária retrata sobre as dificuldades de participação da população em decisões orçamentárias e a falta de interesse.

Além disso, a gestão enfrenta o desafio da interligação dos serviços e da necessidade de maior alinhamento entre as áreas da saúde, educação e assistência

social, para a execução eficiente dos programas. A secretária diz que é necessário fortalecer a saúde, educação e assistência, principalmente estreitar laços entre a gestão, o setor técnico da própria secretaria e o setor contábil do município.

Ainda assim, a secretaria conseguiu superar metas e manter a execução dos serviços dentro dos parâmetros legais, demonstrando assim um compromisso com a responsabilidade fiscal e com a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

Apesar disso, observa-se que os programas e ações sociais desenvolvidos no município de Água Nova RN seguiram as diretrizes do SUAS, visando promover a proteção social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Segundo Matos (2020), a assistência social no Brasil é vista como um direito do cidadão e uma obrigação do Estado atuando de forma integrada e preventiva para diminuir situações de risco e vulnerabilidade social.

Entretanto, como apontam Tiussi *et al.* (2023), a ausência de uma cultura participativa em pequenas cidades limita a eficácia da gestão pública, principalmente na definição de prioridades organizacionais. Além disso, a ausência de uma cultura participativa em cidades pequenas limita a eficácia da gestão pública, principalmente na definição de prioridades organizacionais. A falta de participação no município evidencia a necessidade urgente de criação de espaços mais acessíveis e democráticos de diálogo e construção colaborativa de políticas sociais, que aumentem a legitimidade e a eficácia das ações públicas.

Portanto, ainda que a Secretaria de Assistência Social de Água Nova tenha demonstrado capacidade de atuação e comprometimento com o atendimento às famílias em vulnerabilidade, a análise dos programas sociais demonstra que o fortalecimento da participação popular, a melhoria da intersetorialidade e a melhoria contínua dos serviços são passos essenciais para o desenvolvimento de uma política de assistência social mais inclusiva e efetiva.

4.2 Programas e ações sociais planejadas e executadas orçamentariamente

O ano de 2021 marcou um período de desafios e manutenção estrutural das atividades da Assistência Social em Água Nova/RN. A execução orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) envolveu dois programas principais: Apoio Administrativo e Cidadania e Proteção Social, com ações voltadas à gestão do CRAS, do Cadastro Único, do PAIF e do SCFV.

Com o objetivo de facilitar a compreensão da execução orçamentária, a tabela a seguir reúne os principais elementos de despesa e as ações sociais executadas em 2021 do SEMAS.

Tabela 1: Comparativo dos valores planejados e executados do SEMAS da Assistência Social de Água Nova/RN do ano 2021

Categoria	Elemento de Despesa	Valor Planejado (R\$)	Valor Liquidado (R\$)	% de Execução
Elemento da despesa	Obrigações Patronais	17.569,00	16.732,78	95,24%
	Vencimentos e Vantagens Fixas	158.482,00	139.697,67	88,12%
	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.500,00	21.800,00	85,49%
	Material de Consumo	106.480,00	61.742,37	57,99%
	Equipamentos, Obras e Material Permanente	21.429,00	3.740,00	17,46%
	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.750,00	6.088,51	12,49%
	Diárias, Premiações e Auxílios	10.320,00	0,00	0,00%
Ações Sociais Executadas	Manutenção do CRAS	430.000,00	412.000,00	95,81%
	Programa PAIF	150.000,00	142.000,00	94,67%
	Gestão do Cadastro Único	120.000,00	114.000,00	95,00%
	SCFV	100.000,00	95.000,00	95,00%

	Administração Geral da SEMAS	201.153,00	14.446,95	7,18%
Total (SEMAS)		1.389.683,00	1.027.248,28	73,93%

Fonte: Dados extraídos da LOA 2021 e do Balancete da Despesa Executada - SEMAS/Água Nova - RN.

A SEMAS teve um orçamento fixado de R\$1.389.683,00, dos quais R\$1.027.248,28 foram liquidados, resultando em uma execução orçamentária de 73,93%. Isso demonstra uma execução razoável, ainda que com espaço para melhorias, principalmente em áreas de investimento e custeio indireto.

Nota-se que os serviços essenciais à Proteção Social Básica, CRAS, PAIF, SCFV e Cadastro Único tiveram excelentes índices de execução, todos acima de 94%, o que está de acordo com as diretrizes da PNAS, que preconiza a continuidade e qualidade desses serviços Matos (2020), tendo um valor aplicado de R\$ 435,78 de SCFV por pessoa, já que foram atendidas 218 (crianças, adolescentes e adultos). Por outro lado, os investimentos em infraestrutura e equipamentos tiveram desempenho inferior a 20%.

Já no FMAS, o orçamento fixado foi de R\$2.830.909,00, com R\$573.785,50 liquidados, resultando em uma execução orçamentária de 20,27%. A execução esteve concentrada em despesas com pessoal, benefícios eventuais e manutenção de serviços diretos à população.

O destaque da execução de 2021 foi a resposta da gestão municipal diante das demandas emergenciais decorrentes da pandemia da COVID-19. A execução significativa dos benefícios eventuais como cestas básicas, enxovais, auxílio funeral e distribuição de kits reforça o papel adaptativo da assistência social diante de crises.

Nesse contexto, é importante destacar que, mesmo diante das dificuldades operacionais e da baixa execução, a gestão municipal demonstrou compromisso com os princípios do SUAS e LOAs, preservando os serviços básicos e priorizando o atendimento direto à população.

Isso evidencia uma resposta imediata da gestão às demandas sociais, especialmente diante do contexto pandêmico. Como apontam Abreu e Guimarães (2014), a efetividade da gestão orçamentária deve ser medida não apenas pelo volume de recursos executados, mas pela capacidade de resposta às prioridades sociais.

Mediante o exposto percebe-se que o percentual de execução orçamentária do SEMAS foi superior ao percentual de execução orçamentária do FMAS.

No exercício de 2022, a execução orçamentária da Assistência Social apresentou um desempenho misto. A SEMAS demonstrou relativo êxito na aplicação dos recursos próprios, conforme tabela a seguir.

Tabela 2: Comparativo entre valores orçados e executado SEMAS da Assistência Social de Água Nova/RN do ano 2022

Elemento de Despesa	Valor Planejado (R\$)	Valor Liquidado (R\$)	% De Execução
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158.482,00	154.174,30	97,28%
Obrigações Patronais	17.569,00	16.732,78	95,24%
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.500,00	20.930,54	82,08%
Material de Consumo	106.480,00	71.089,89	66,75%
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.750,00	10.868,07	22,30%
Diárias, Consultorias, Premiações e Auxílios	50.000,00	10.140,46	20,28%
Equipamentos e Material Permanente	21.429,00	3.746,07	17,48%
Obras e Instalações	923.997,00	8.119,00	0,88%
Total Geral (SEMAS)	1.352.207,00	295.800,11	21,87%

Fonte: Dados extraídos da LOA 2022 e do Balancete da Despesa Executada - SEMAS/Água Nova - RN.

Dos R\$1.352.207,00 autorizados, R\$295.800,11 foram liquidados, correspondendo a uma execução de 21,87%. Esse desempenho evidencia a

priorização de despesas com pessoal e serviços essenciais à continuidade das ações socioassistenciais.

As categorias de Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais alcançaram execuções acima de 95%, o que assegurou a manutenção dos serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade. No entanto, despesas com obras e aquisições de equipamentos tiveram execução extremamente baixa, comprometendo investimentos em infraestrutura e modernização dos serviços.

Em 2022, a execução orçamentária do FMAS refletiu avanços significativos em comparação ao ano anterior, principalmente no que se refere à liquidação de despesas com programas finalísticos e manutenção de ações estruturantes. O orçamento fixado para o FMAS foi de R\$ 1.443.702,00, dos quais R\$ 995.801,11 foram liquidados, representando um índice de execução de 68,97%.

Conforme aponta Araújo (2023), a execução orçamentária é um instrumento que revela a capacidade administrativa de transformar planejamento em ações concretas. No caso do FMAS em 2022, esse princípio se confirmou, sobretudo pelas ações desenvolvidas no âmbito da proteção social básica, como o SCFV, o PAIF e o apoio à criança e ao adolescente.

Esse perfil de execução confirma a priorização do custeio da rede socioassistencial, com foco no atendimento direto à população e na manutenção de programas sociais. Segundo Santana *et al.* (2020), é essencial que os municípios garantam a continuidade dos serviços básicos mesmo diante de limitações fiscais, sendo esse um indicativo de boa gestão. Essa situação é coerente com os apontamentos de Peres e Santos (2020), que destacam os entraves burocráticos e operacionais enfrentados pelos municípios de pequeno porte para executar investimentos estruturais financiados por convênios.

Dessa forma, a análise conjunta da execução orçamentária da SEMAS e do FMAS em 2022 revela um cenário de avanços significativos na aplicação dos recursos públicos. Mediante o exposto percebe-se que o percentual de execução orçamentária do FMAS foi superior ao percentual de execução orçamentária do SEMAS.

O ano de 2023 deu continuidade à execução dos programas sociais da assistência social, apresentando avanços moderados, sobretudo na manutenção dos serviços contínuos, conforme tabela a seguir.

Tabela 3: Comparativo dos valores planejados e executados do SEMAS da Assistência Social de Água Nova/RN do ano de 2023

Elemento de Despesa	Valor Planejado (R\$)	Valor Liquidado (R\$)	% De Execução
Obrigações Patronais	18.447,45	16.668,77	90,37%
Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	166.406,10	138.437,01	83,20%
Serviços de Terceiros- Pessoa Física	36.775,00	28.800,00	78,30%
Material de Consumo	91.804,00	66.738,76	72,72%
Outras Despesas (Ex: exercícios anteriores, premiações)	215.057,45	108.961,27	50,67%
Diárias, Consultorias e Auxílios	3.074,40	650,00	21,13%
Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	91.187,50	3.715,90	4,07%
Obras e Instalações	8.524,95	0,00	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	13.975,50	0,00	0,00%
Total Geral (SEMAS)	645.252,35	362.971,71	56,39%

Fonte: Dados extraídos da LOA 2023 e do Balancete da Despesa Executada - SEMAS/Água Nova - RN.

A SEMAS teve um orçamento fixado de R\$ 645.252,35, dos quais R\$ 362.971,71 foram liquidados, resultando em uma execução de 56,39%. Esse desempenho indica razoável capacidade de gestão, ainda que inferior aos anos anteriores. A execução priorizou despesas com pessoal e funcionamento regular da política de PSB.

A análise mostra que a maior eficiência esteve nas obrigações patronais e despesas com pessoal (fixos e encargos), cujos percentuais superaram os 80%. Já os investimentos em equipamentos, obras e serviços terceirizados registraram execução inferior a 5%. De acordo com Witt *et al.* (2022), o orçamento público reflete as escolhas políticas e prioridades administrativas, sendo a baixa execução em áreas estruturantes um sinal de que essas ações não têm recebido o devido protagonismo dentro do planejamento municipal.

No entanto, ao se analisar o desempenho do FMAS, observa-se uma execução mais modesta. Dos R\$1.515.887,10 autorizados em 2023, apenas R\$436.186,99 foram liquidados, resultando em um índice de execução de 28,77%. Esse percentual revela dificuldades significativas na execução de recursos vinculados, especialmente os repassados fundos a fundo, comprometendo a realização de ações planejadas para a proteção de públicos vulneráveis, como crianças, adolescentes e famílias em situação de pobreza.

Esses dados revelam que, enquanto algumas ações estratégicas atingiram altos índices de execução, outras não foram implementadas, como o caso da Ação/1.149, comprometendo a efetividade da proteção social voltada ao público infantojuvenil.

Esse comparativo evidencia a disparidade entre os dois órgãos. O desempenho da SEMAS, em termos de percentuais de execução do orçamento, foi duas vezes superior ao do FMAS.

O ano de 2024 foi marcado por esforços contínuos da gestão municipal para manter e qualificar os serviços da Assistência Social. Os dados revelam uma evolução no desempenho orçamentário da SEMAS, principalmente em ações de custeio, aquisição de materiais permanentes e manutenção dos serviços de PSB, como o PAIF e o SCFV, como mostra a tabela 4.

Tabela 4: Comparativo dos valores planejados e executados do SEMAS da Assistência Social de Água Nova/RN no ano de 2024

Elemento de Despesa	Valor Planejado (R\$)	Valor Liquidado (R\$)	% de Execução
Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	34.306,00	34.306,00	100,00%
Material de Consumo	67.984,00	67.984,00	100,00%
Equipamentos e Material Permanente	15.373,00	15.373,00	100,00%
Obrigações Patronais	20.292,00	19.232,26	94,78%
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	183.047,00	167.797,72	91,68%
Outras Despesas de Pessoal, Indenizações etc.	308.651,00	202.510,17	65,61%
Diárias, Consultorias e Auxílios	3.382,00	1.600,00	47,30%
Serviços de Terceiros- Pessoa Física	40.452,00	7.550,00	18,66%
Total Geral (SEMAS)	673.487,00	516.353,15	76,67%

Fonte: Dados extraídos da LOA 2024 e do Balancete da Despesa Executada - SEMAS/Água Nova - RN.

A SEMAS contou com um orçamento fixado de R\$ 672.487,00, dos quais R\$516.353,15 foram liquidados, resultando em uma execução de 76,67%, superior ao desempenho de 2023. Esse avanço é reflexo da melhora na articulação interna e no foco em investimentos em estrutura e pessoal.

Os resultados revelam significativo comprometimento com a operacionalização da política de assistência. Os serviços do PAIF e SCFV foram mantidos por meio da execução das despesas com pessoal, materiais permanentes e consumo, refletindo em ações contínuas de fortalecimento de vínculos e acompanhamento familiar no CRAS.

Entretanto, houve baixa execução em serviços terceirizados e benefícios diretos à população, como auxílios e diárias, o que aponta para desafios na contratação externa e resposta a demandas emergenciais.

A unidade orçamentária do FMAS apresentou uma dotação de R\$994.993,00 e uma liquidação de R\$627.230,38, representando uma execução de 63,04%. Os

recursos foram aplicados majoritariamente em ações vinculadas ao PAIF, SCFV, programas de transferência de renda, distribuição de cestas básicas e apoio a crianças e adolescentes.

Em termos percentuais de execução do orçamento, evidencia que, enquanto a SEMAS conseguiu liquidar 76,67% do previsto, o FMAS conseguiu liquidar 63,04%.

Nesse sentido, o desempenho da Assistência Social em 2024 evidencia a continuidade de uma gestão comprometida com o atendimento às demandas sociais, embora ainda se perceba a necessidade de maior eficácia na aplicação dos recursos do FMAS, principalmente nas ações estruturantes e programas finalísticos.

Mediante o exposto percebe-se que o percentual de execução orçamentária do SMAS foi superior ao percentual de execução orçamentária do FMAS.

4.3 Benefícios alcançados e necessidades futuras da gestão orçamentária

Uma análise da gestão orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Nova/RN, de 2021 a 2024, revela uma série de benefícios alcançados, e, ao mesmo tempo, destaca algumas necessidades futuras que exigem atenção para a implementação eficaz de políticas públicas locais. Com base nas informações coletadas por meio de entrevistas com gestores de assistência social e análise documental, observa-se avanço tanto na abrangência das ações quanto na eficiência da execução orçamentária.

Um dos os principais benefícios observados é a ampla cobertura dos programas sociais implementados. Por exemplo, o programa Bolsa Família atendeu em média 500 famílias, refletindo uma amostra representativa da população local. O SCFV atendeu cerca de 218 crianças, adolescentes e adultos, superando as metas estabelecidas pelo governo federal. A gestão também executou com regularidade o PAIF, o Programa do Leite Potiguar e os benefícios eventuais, como auxílio funeral e cestas básicas, ampliando a rede de proteção social.

Esses resultados demonstram a eficácia da gestão no cumprimento das condicionantes impostas pelos programas federais e a dedicação ao trabalho responsável no uso dos recursos públicos. Os gestores demonstraram uma postura cautelosa, evitando o uso indevido de recursos e priorizando ações que atendessem a critérios técnicos, legais e financeiros. Além disso eles notaram que a execução orçamentária está alinhada às diretrizes do SUAS, priorizando medidas que previnam a vulnerabilidade social e fortaleçam vínculos familiares e comunitários.

A secretária da Assistência relata em sua fala que os programas e ações seguem de acordo com as diretrizes do SUAS. Segundo a secretária, a secretaria busca se alinhar sempre com a Política Nacional, a Lei 8.742 é a base para ela. Também relatou na entrevista que sempre segue as normativas e as portarias.

No entanto, a análise também aponta para necessidades futuras significativas. Um dos principais desafios apontados foi a falta de informações detalhadas por bairro, o que dificultou uma análise mais aprofundada da territorialização dos serviços. Essa limitação compromete o planejamento estratégico, o foco das ações, visto que é necessária a implementação de mecanismos mais eficazes de cadastro e análise de dados territoriais. Matos (2020) enfatiza a importância da análise de cobertura como ferramenta crucial para a efetividade da assistência social.

Sem a identificação precisa dos territórios mais vulneráveis, torna-se mais difícil direcionar recursos de forma eficiente e desenvolver ações específicas que

atendam às necessidades locais, conforme apontam Caetano *et al.* (2021). A falta de registros específicos do bairro também dificulta a capacidade da gestão de rastrear disparidades internas na comunidade, garantindo a eficácia das ações e desafiando o fortalecimento da proteção social em áreas de alto risco.

Além disso, foram identificados desafios relativos à estrutura administrativa e à competência dos servidores contratados, o que aumenta a que nossos mecanismos de monitoramento e avaliação precisam ser aprimorados. Isso porque, apesar da existência de relatórios e da utilização do Cadastro Único, não existem indicadores de impacto ou sistemas integrados de monitoramento capazes de mensurar com precisão os resultados obtidos com os recursos utilizados.

Nesse sentido, Abreu e Guimarães (2014) destacam que a organização pública de um instrumento de controle é um instrumento estratégico de gestão, garantindo seu alinhamento com a realidade social e os objetivos das políticas públicas. Além disso, Araújo (2023) afirma que transparência e participação são componentes essenciais de uma gestão pública eficaz, principalmente quando se trata da administração de recursos destinados a populações vulneráveis.

Dessa forma, conclui-se que a gestão orçamentária da assistência social em Água Nova/RN alcançou avanços notáveis a execução do programa quanto a responsabilidade fiscal. Os resultados demonstram superação de metas, boa articulação institucional e cautela na aplicação dos recursos. No entanto, para consolidar e ampliar tais conquistas, será necessário fortalecer a estrutura administrativa, ampliar os mecanismos de controle social e desenvolver uma cultura participativa mais sólida.

5. Conclusão e Contribuições

Este artigo objetivou analisar a gestão dos programas e ações sociais realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Nova /RN, com foco na execução organizacional entre 2021 e 2024. Esse objetivo foi alcançado através da concretização de três objetivos específicos.

O primeiro objetivo foi alcançado por meio do diagnóstico dos principais programas sociais, como PAIF, SCFV, Bolsa Família, Programa do Leite Potiguar e benefícios relacionados a eventos, que foram identificados por meio de análise documental e entrevista com o gerente da pasta.

O segundo objetivo também foi alcançado ao confirmar a eficácia desses programas, comprovando que, apesar da prestação regular de serviços, ainda existem desafios significativos relacionados à baixa execução dos recursos federais e à baixa participação social no planejamento orçamentário.

Já o terceiro objetivo específico foi alcançado ao delinear os benefícios da gestão, como a manutenção de serviços essenciais, bem como as necessidades futuras, como a melhoria da articulação intersetorial e a falta de dados territoriais para o planejamento.

Os achados da pesquisa demonstraram que os programas básicos de proteção social foram efetivamente implementados com recursos adequados, enquanto a implementação de recursos relacionados ao FMAS foi restrita. A pesquisa mostrou que, apesar do comprometimento da gestão com serviços essenciais, ainda há problemas com a estrutura administrativa, participação pública e implementação de ações estruturais. Os dados do estudo mostraram que há necessidade de fortalecer o alinhamento entre planejamento, contabilidade e gestão técnica.

Dessa forma, conclui-se que a execução orçamentária da Assistência de Água Nova alcançou avanços significativos, mas também necessita de melhorias para garantir maior efetividade na utilização dos recursos públicos.

As limitações deste estudo incluem a falta de dados desagregados por território e a ausência de indicadores que meçam os efeitos sociais das ações realizadas.

Por fim, sugere-se que estudos ampliem a pesquisa para outros municípios semelhantes, forneçam os resultados sociais dos programas implementados e investiguem estratégias para incentivar maior participação dos cidadãos, transparência e supervisão eficaz da gestão orçamentária.

Referências Bibliográficas

ABREU, W. M.; GUIMARÃES, D. R. **Gestão do orçamento público**. Brasília: Enap, 2014. 84 p. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/2207>. Acesso em: 5 set. 2024.

ALVES, R. M. **Efeitos do formato de apresentação de relatórios financeiros populares em um conselho municipal de assistência social**. 2022. 78 f. Monografia (Especialização em Ciências Contábeis) – Universidade de Brasília, Brasília, 2022. Disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2023/12/elas_mov_book_WEB.pdf. Acesso em: 3 set. 2024.

ARAÚJO, S. B. **Orçamento participativo: uma proposta de modelo para o município de Caicó/RN**. 2023. 81 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/items/8d04d3ce-7d09-4acd-bd86-d4a27cc78a94>. Acesso em: 29 set. 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Secretaria Nacional de Assistência. **Desafio da gestão do SUAS nos municípios e estados**. 2. ed. Brasília: PUC/SP, 2008. 120 p. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SUAS_Vol2_%20desafiogstao.pdf. Acesso em: 25 set. 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Manual técnico do Plano Plurianual do Governo Federal 2020-2023**. Brasília: Ministério da Economia, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/manualtecnico_ppa20202023_v1.pdf. Acesso em: 28 set. 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Secretaria Nacional de Assistência. **Caderno de gestão financeira e orçamentária do SUAS**. Brasília: Fundo Nacional de Assistência Social, 2013. 136 p. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cadernos/caderno_gestaoфин_suas.pdf. Acesso em: 26 set. 2024.

CAETANO, M. *et al.* Política de assistência social: avaliação da gestão municipal a partir do Censo SUAS. **Argumentum**, Vitória, v. 13, n. 1, p. 187-198, 2021.

Disponível em: <https://doi.org/10.47456/argumentum.v13i1.30158>. Acesso em: 26 set. 2024.

CASTRO, D. P. *et al.* **A participação popular na elaboração do orçamento público**: uma revisão sistemática da literatura. 2022. 21 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Estadual de Goiás, Iruaçu, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ueg.br/jspui/handle/riueg/2049>. Acesso em: 27 set. 2024.

CERVO, F. P. **O orçamento público como instrumento de planejamento e controle**: análise da execução orçamentária do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (período 2008 a 2011). 2012. 33 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Escola de Administração Fazendária, Brasília, 2012. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/4037>. Acesso em: 27 set. 2024.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. Barueri: Atlas, 2023.

IBGE. **Cidades e Estados: Água Nova (RN)**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rn/agua-nova.htm>. Acesso em: 17 mar. 2025.

MATOS, M. G. **Avaliação da qualidade de serviços nos centros de referências em assistência social da Prefeitura Municipal de Santiago/RS**. 2020. 126 f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Organizações Públicas) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2020. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/25856/DIS_PPGGOP_2020_MATOS_MARCELO.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 28 set. 2024.

MATTE, L. *et al.* Atuação da assistente social no âmbito municipal do Sistema Único de Assistência Social na região Centro Serra/RS. **Revista Desenvolvimento em Questão**, Santa Maria, n. 60, p. 1-23, 27 ago. 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2024.60.15059>. Acesso em: 24 set. 2024.

PAULA, A. P. P. **Por uma nova gestão pública**: limites e potencialidades da experiência contemporânea. Rio de Janeiro: FGV, 2005. 205 p. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1415-65552006000200014>. Acesso em: 28 set. 2024.

PEDERIVA, J. H. Accountability, constituição e contabilidade. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, n. 35, p. 17-39, 1998. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/414>. Acesso em: 27 set. 2024.

PERES, U. D.; SANTOS, F. P. Gasto público e desigualdade social: o orçamento do governo federal brasileiro entre 1995 e 2016. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 35, n. 103, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/3510307/2020>. Acesso em: 23 set. 2024.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

RODRIGUES, C. F. S. *et al.* Importância do uso adequado da estatística básica nas pesquisas clínicas. **Brazilian Journal of Anesthesiology**, v. 67, n. 6, p. 619-625, nov. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.bjan.2017.01.003>. Acesso em: 25 set. 2024.

SANTANA, M. B. *et al.* Orçamento público e assistência social: o caso de Ilhéus-BA. **Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales**, p. 1-16, 2020. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7754206>. Acesso em: 23 set. 2024.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2016.

SILVA, B. A. F. *et al.* Orçamento público no âmbito municipal: um estudo no município de Governador Valadares/MG. **Nucleus**, v. 16, n. 2, p. 183-196, 30 out. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.3738/1982.2278.3596>. Acesso em: 25 set. 2024.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4. ed. Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2005. Disponível em: https://tccbiblio.paginas.ufsc.br/files/2010/09/024_Metodologia_de_pesquisa_e_elaboracao_de_teses_e_dissertacoes1.pdf. Acesso em: 09 nov. 2024.

TIUSSI, D. T. *et al.* Estudo das origens do orçamento participativo no município de Porto Velho/RO. **Revista GESEC**, São Paulo, v. 4, n. 3, p. 3893-3910, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.7769/gesec.v14i3.1856>. Acesso em: 22 set. 2024.

VERGARA, S. C. **Métodos de pesquisa** em administração. São Paulo: Atlas, 2012.

WITT, C. *et al.* Influência do desvio orçamentário no desempenho econômico de governos locais. **Revista de Gestão e Secretariado – GESEC**, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 2444-2453, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.7769/gesec.v13i4.1481>. Acesso em: 10 set. 2024.